

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 2435, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**, DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, do Ministro da Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Santa Catarina para o exercício 2020 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XXIV da Portaria nº 5.156, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2019, edição nº 247, seção 1, página 123.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DA COSTA VIEIRA
Secretário Nacional de Transportes Terrestres



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 03/12/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481349** e o código CRC **34ECE922**.

ANEXO

Unidade da Federação: **SANTA CATARINA**

Processo nº **50000.050732/2019-37**

1ª ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2020**Relação de Empreendimentos****A - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA POR COORDENADORIA REGIONAL**

Meta	Rodovias	Serviço	Extensão (km)	Valor (R\$)
1	Acesso Irati, Acesso Leste Bom Jesus do Oeste, Acesso Cunhataí, Acesso Sul Brasil, Acesso Oeste Bom Jesus do Oeste, SC-157, SC-159, SC-160, SC-161, SC-163, SC-170, SC-283, SC-305, SC-386, SC-480, SC-482, SC-492, SC-496	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO EXTREMO OESTE	826,2	2.207.564,29
2	Acesso Oeste Ouro Verde, Acesso Marema, Acesso Nova Itaberaba, Acesso Arvoredo, SC-154, SC-155, SC-156, SC-157, SC-159, SC-283, SC-355, SC-390, SC-468, SC-469, SC-473, SC-479, SC-480, SC-482, SC-484	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO OESTE	700,9	2.784.189,20
3	Acesso Jaborá, Acesso Brunópolis, Contorno Rodoviário de Jaborá, SC-120, SC-135, SC-150, SC-284, SC-340, SC-350, SC-355, SC-390, SC-451, SC-452, SC-453, SC-459, SC-462, SC-464, SC-465, SC-467, SC-468	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO OESTE	1118,8	3.893.319,03
4	SC-110, SC-112, SC-114, SC-120, SC-281, SC-350, SC-370, SC-390, SC-408, SC-452, SC-486	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO PLANALTO	849,9	2.857.663,87

Meta	Rodovias	Serviço	Extensão (km)	Valor (R\$)
5	Acesso a Joinville, Acesso Araquari, Acesso a São Bento do Sul, Acesso Oeste de São Bento do Sul, Acesso Irineópolis, BR-280, Contorno Rodoviário do Município de Garuva, SC-108, SC-110, SC-112, SC-114, SC-120, SC-135, SC-340, SC-414, SC-415, SC-416, SC-417, SC-418, SC-477	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE	600,4	2.469.510,34
6	Acesso Penha, Acesso Beto Carrero, Acesso Norte Distrito de Claraíba, Acesso Leste Rio dos Cedros, Acesso José Boiteux, Acesso Dona Emma, Acesso Mirim Doce, Acesso Sul Rio dos Cedros, SC-108, SC-110, SC-112, SC-114, SC-281, SC-340, SC-350, SC-408, SC-410, SC-412, SC-414, SC-421, SC-427, SC-477, SC-486	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO VALE	794,2	2.757.327,90
7	Acesso ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz, Acesso Florianópolis (Tapera), SC-108, SC-281, SC- 400, SC-401, SC-402, SC-403, SC-404, SC-405, SC-406, SC-407, SC-435, TIC01, TIC02, TIC03	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO LITORAL	308	17.964.678,88
8	Acesso Laguna (Farol de Santa Marta), Acesso Jaguaruna, Acesso Laguna, Acesso Criciúma, Acesso Passo de Torres, Acesso de Ligação Sul de Criciúma, Acesso Avenida Gabriel Zanette Acesso Vila Maria, Acesso Rio Maina, Acesso Ermo, Contorno Rodoviário de Tubarão, Contorno Rodoviário de Lauro Muller, SC-100, SC-108, SC-285, SC-290, SC-370, SC-390, SC-434, SC-435, SC-436, SC-437, SC-441, SC-443, SC-445, SC-446, SC-447, SC-449	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA NA COORDENADORIA REGIONAL DO SUL	957,6	3.710.553,72
Total Geral				38.644.807,24

B - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA

Meta	Localização	Serviço	Extensão (km)	Valor (R\$)
1	SC-413 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A SC-416	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ADEQUAÇÃO, DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS E PONTES), NA RODOVIA BR-280, TRECHO ESTADUALIZADO ENTRE O ENTR. COM A SC-413 ATÉ O ENTR. COM A SC416	9,49	3.645.919,26
2	SC-441	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA SC441, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, TRECHO: BR-101 À BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE	3,178	200.000,00
3	PESCARIA BRAVA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE ESTIVA E SERTÃO DE CIMA, TRECHO 1, NUMA EXTENSÃO DE 4KM (MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA)	4,0	2.000.000,00
Total Geral				5.845.919,26

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1°	2°	3°	4°	
A - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA POR COORDENADORIA REGIONAL	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 16.709.807,93	R\$ 16.709.807,93

B. PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 5.845.919,26	R\$ 5.845.919,26
Total da Unidade da Federação	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 22.555.727,19	R\$ 22.555.727,19



Referência: Processo nº 50000.050732/2019-37



SEI nº 3481349

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-7758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br